



**SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ**



**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 15/09/2009 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

<b>Processo nº/nº AI</b>	<b>Contribuinte / CAGEP</b>	<b>Relator</b>
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 219/2008 e 220/2008 (AI-s. 49.587 e 49.586).	INDÚSTRIA E COMERCIO SANTA CLARA LTDA 19.401.389-8	JOSÉ DE SOUSA BRITO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 304/08, 305/08, 303/08 e 014/09 (AI-s. 271863000017, 271863000023, 271863000021, 271863000019).	W. A. MOREIRA	MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 016/09, 019/09, 018/09, 017/09 (AI-s. 271863000225-6, 271863000224-8, 271863000222-1, 271863000226-4).	HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A – 19.456.588-2	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

Teresina (PI), 11 de agosto de 2009.